



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 502/2024 – Dispensa de Licitação nº 016/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa para aquisição de 4 (quatro) Playground Pequeno BL 15, com 12 brinquedos, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição de 4 (quatro) Playground Pequeno BL 15, com 12 brinquedos;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a compra direta dos pneus;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de 4 (quatro) Playground Pequeno BL 15, com 12 brinquedos.

Contratado: EDUARDA BIANCA LAUX LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.534.376/0001-02.

Prazo de Vigência Contrato: 12 (doze) meses.

Valor Total da Contratação: 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

DETERMINO, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 21 de março de 2024.

Alceu Marcos Preto
Prefeito Municipal